



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4408/2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS USANDO COMO FONTE O SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR – FONTE 0138 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1242/2024.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 551.601,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e um reais) destinado para a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçament. 11001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0338	Transferência - SUS/União - Superávit
Elemento	3393	Aplicações Diretas – Despesa 220
Valor	R\$	551.601,00
Total.....	R\$	551.601,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto usou como fonte de recurso o superávit do exercício anterior na fonte 0138 – repasse fundo a fundo SUS/FNS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 31 de outubro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

